ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2026

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição/Renovação para 12 meses do **Software Microsoft Office 365 Business**, por dispensa de licitação, conforme especificado no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Para atender as demandas do Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região devido à necessidade de renovação dos licenciamentos Microsoft já em uso no CREFONO6, uma vez que os mesmos têm seus vencimentos previstos para o mês de abril de 2026.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM	OBJETO / DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATSEV	QTDE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO(R$)
1	**Microsoft 365 Business Standard Anual New Commerce** **Licença para 12 meses**	27502	**17**	**R$ 960,00**	**R$ 16.320,00**

3.1. O custo estimativo total da compra é de R$ 16.320,00.

3.2. Qualquer venda e negociação com órgãos de governo, somente podem ser feitas por uma Revenda Autorizada mediante a devida comprovação.

4. PRAZO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. **O prazo da entrega será no máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do primeiro dia útil, após o envio da Nota de Empenho ou Ordem de Compra**.

4.2. As prorrogações para a entrega do(s) material(ais) só serão aceitas na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que as justifique.

4.3. O prazo para a entrega do(s) material(ais) não será, em hipótese alguma, prorrogado novamente, após a primeira prorrogação, sujeitando-se a CONTRATADA, nesta situação, às penalidades previstas em lei por seu descumprimento.

ZapSign d6311987-a392-4d9b-817a-0b4e957a9c8a - Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

4.4. No momento da entrega, um empregado designado pela CONTRATANTE verificará se as licenças entregues atende às especificações do Termo de Referência, podendo rejeitar o material, no todo ou em parte, que esteja em desacordo com o especificado.

4.5. Não serão recebidas as licenças que apresentar na embalagem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação em relação ao seu conteúdo e não estiverem devidamente identificados e, em conformidade, com o estabelecido na legislação vigente.

4.6. Em caso de rejeição da licença, o empregado designado lavrará um **Termo de Recusa e Devolução**, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações ou o motivo da rejeição. A CONTRATADA, com o recebimento do termo, ficará cientificada da obrigação de sanar as irregularidades apontadas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis.

4.7. Caso a substituição não ocorra em até 10 (dez) dias úteis, a CONTRATADA incorrerá em atraso na entrega e se sujeitará à aplicação das sanções cabíveis.

4.8. Os custos da substituição do grupo rejeitado correrão por conta da CONTRATADA.

4.9. O empregado responsável para acompanhar a entrega do objeto formalizará o seu recebimento na própria Nota Fiscal.

5. RECEBIMENTO

5.1. Todas as entregas devem, obrigatoriamente, ser agendadas via e mail: suprimentos@crefono6.org.br / compras@crefono6.org.br ou telefone: (31) 3244-3592, sob pena da impossibilidade do recebimento.

5.2. O prazo de validade/garantia mínima do software é de 12 meses (doze) meses. A partir da data da entrega para as licenças do **Software Microsoft Office 365 Business**

6. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO

6.1. O software serão provisoriamente aceitos, por empregado a ser designado, acompanhado da sua respectiva Nota Fiscal, a partir da entrega, para verificação da sua conformidade com as especificações constantes da proposta.

6.2. Os softwares serão definitivamente aceitos após a verificação da sua conformidade com as especificações constantes na proposta em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento provisório, salvo disposição em contrário.

6.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos softwares em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6.4. O acompanhamento e a fiscalização da execução da avença consistem na verificação da conformidade das especificações do material entregue e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercido por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma do art. 140 da Lei nº

ZapSign d6311987-a392-4d9b-817a-0b4e957a... Documento assinado digitalmente conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

14.133/21.

6.5. Constatado dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, conforme disposto no art. 73 da Lei nº 14.133/21.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. Será vencedora a proposta com **menor preço por item** e **habilitada**, ou seja, em conformidade com o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto da licitação, dividida em:

I - jurídica;
II - técnica;
III - fiscal, social e trabalhista;
IV - econômico-financeira.

7.2. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta conforme o modelo do Anexo deste Termo com o prazo limite de 10 (dez) minutos e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

7.3. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e, ainda, nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133/21, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, conforme o disposto no art. 70 da Lei nº 14.133/21 c/c art. 20 da IN nº 67/21.

JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

7.4. As certidões serão verificadas pelo agente da contratação por intermédio do SICAF e da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes- apf.apps.tcu.gov.br/).

7.5. Na Dispensa Eletrônica será obrigatório os níveis de cadastramento junto ao SICAF ou documento equivalente:

I - Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista (Receita Federal, PGFN, FGTS e Trabalhista), nas quais as certidões podem ser extraídas dos sítios:

a) Comprovante de Inscrição e Situação-Cadastral (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);

b) Contrato Social da empresa ou documento equivalente;

c) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
   i. (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir);

d) Consulta Regularidade do Empregador

ZapSign d6311987-a392-4d9b-817a-0b4e957a9f8a - Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

i. (https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf);

e) **Certidão Negativa de-Débitos Trabalhistas** (https://www.tst.jus.br/certidao1);

f) **Certidão Negativa de-Débitos da Fazenda Estadual e Municipal**, conforme o caso.

7.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferente, salvoaqueles legalmente permitidos.

7.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso a fornecedor seja filial, os documentos deverão estar em seu nome, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.9. Em caso de empate, a proposta enviada primeiramente prevalecerá sobre as demais.

7.10. As quantidades dos produtos informadas neste Termo de Referência não vinculam à Administração Pública, uma vez que a compra está condicionada à existência de dotação orçamentária.

TÉCNICA

7.11. Não será exigido.

ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.12. Não será exigida.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

8.1. Por definição, o objeto da presente contratação consiste em bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo instrumento convocatório, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º, XIII, da Lei nº 14.133/21.

9. PROPOSTA

9.1. Os orçamentos deverão ser detalhados, com valores em reais, já incluídos todos oscustos do fornecedor, como frete, impostos, carga e descarga, além de conter CNPJ, data, validade, razão social, endereço, telefone de contato, e-mail, nome e assinatura do responsável.

9.2. O fornecedor deverá observar o art. 40, § 2°, do CDC (Código de Defesa do Consumidor).

10. MODALIDADE DO CERTAME

10.1. Esta contratação será realizada por meio da Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, em função do seu baixo valor, por intermédio do Sistema de

ZapSign d6311987-a392-4d9b-817a-0b4e957a9[illegible] MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Dispensa Eletrônica de Preços, cujo acesso é via Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br/).

10.2. A contratação será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para produção dos efeitos do contrato e de seus aditamentos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

10.3. Caso a Dispensa Eletrônica resulte fracassada ou deserta, o procedimento será:

I. republicado;
II. fixado prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação;
III. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
IV. O disposto nos itens I e III caput poderão ser utilizados nas hipóteses de o procedimento restar deserto.
V. Os manuais e orientações para utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica de Preços estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-de-conteudo/manuais).

11. GARANTIA

11.1. A CONTRATADA deverá fornecer garantia contra defeitos/vícios, impropriedades de fabricação dos produtos de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento definitivo do objeto.

11.2. Na hipótese de a CONTRATADA oferecer garantia por tempo superior, esta prevalecerá.

11.3. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, entregar o Termo de Garantia no ato de conclusão da entrega do objeto, o qual pode constar também da Nota Fiscal.

12. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. A presente contratação poderá ser formalizada mediante Contrato e/ou emissão de Nota de Empenho, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/21, que faculta à Administração Pública a substituição do contrato por outro instrumento hábil, nos seguintes casos:
I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

12.2. Caso a contratação seja formalizada mediante a emissão da Nota de Empenho, nos termos do item acima descrito, todavia, a entrega seja parcelada, o documento terá a mesma validade disposta no artigo 95 da Lei nº 14.133/21.

12.3. A Nota de Empenho ou Ordem de Compra, será encaminhada para o e-mail do fornecedor vencedor da Dispensa Eletrônica.

ZapSign d6311987-a392-4d9b-817a-0b4e957a9789 Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

12.4. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida (infração administrativa), consoante o estabelecido no art. 155 da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades (sanções) legalmente estabelecidas, previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/21.

12.5. A contratação será atendida pela seguinte dotação: Conta – 6.2.2.1.1.01.04.04.016-Serviços de Informática

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Exercer a fiscalização da contratação por intermédio de empregado(s) designado(s).

13.2. Receber, conferir e avaliar o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, na forma prevista no Art. 140 da Lei nº 14.133/21.

13.3. Recusar o material que não estiver de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência.

13.4. Solicitar interrupção da entrega de materiais que estejam em desacordo com as especificações e demais exigências previstas no Termo de Referência.

13.5. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

13.6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, a aplicação de sanções e sua alteração, quando se fizerem necessárias.

13.7. Proceder aos pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições e preços pactuados.

13.8. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto licitado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Manter-se, durante todo o processo licitatório, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o artigo 62 da Lei nº 14.133/21 e 7 do Termo de Referência.

14.2. Fornecer o material ou serviço ofertado, atendendo, rigorosamente, suas especificações, prazos e atividades previstas no Termo de Referência.

14.3. Efetuar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto ou que forem rejeitados, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo estipulado neste Termo de Referência.

14.4. Assumir todas as responsabilidades resultantes da observância da Legislação e do

ZapSign d6311987-a392-4d9b-817a-0b4e957a9d8a - Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

fornecimento dos itens objeto deste Termo de Referência.

14.5. Responder por todos os tributos federais, estaduais e municipais que, eventualmente, incidirem sobre a avença, bem como acidentes de trabalho que, porventura, ocorrerem e todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

14.6. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os custos, despesas e encargos resultantes do fornecimento do objeto deste Termo de Referência, no que couber.

14.7. Atender prontamente quaisquer exigências da CONTRATANTE, inerentes ao objeto de fornecimento da contratação.

14.8. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado ao patrimônio do CONTRATANTE em razão de negligência, imperícia e imprudência de seus funcionários durante a entrega do material.

15. PAGAMENTO

15.1. A CONTRATANTE efetuará o pagamento após o ateste da Nota Fiscal em até 30(trinta) dias corridos, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho ou Ordem de Compra, contrato ou outro instrumento hábil, conforme o caso, por meio de Ordem Bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, desde que o material/serviço tenha sido entregue integralmente, aprovado e atestado pela fiscalização da CONTRATANTE.

15.2. A CONTRATANTE seguirá a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - fornecimento de bens;
II - locações;
III - prestação de serviços;
IV - realização de obras.

15.3. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21 serão efetuados no âmbito do CONFERE, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal com o ateste do recebimento definitivo.

15.4. O CREFONO6 reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, o material/serviço não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

15.5. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da CONTRATANTE.

15.6. Na Nota Fiscal emitida para a CONTRATANTE deverão constar os dados bancários para crédito/emissão da ordem bancária, contendo: código e nome do banco, número da agência (sem o dígito) e número da conta corrente (com o dígito).

15.7. Na efetivação do pagamento será efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a IN nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas alterações.

15.8. No caso da CONTRATADA ser optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos

ZapSign d6311987-a392-4d9b-817a-0b4e957a9789 Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte do tributos e contribuições.

15.9. Caso não seja apresentada a Declaração de optante pelo Simples Nacional, a CONTRATANTE efetuará os recolhimentos, na forma da legislação, como não sendo optante pelo regime especial de tributação.

15.10. Caso haja incorreção no faturamento, os documentos de cobrança serão devolvidos para regularização e pagos em até 72 horas, a contar da sua nova aceitação, não cabendo atualização financeira sob hipótese alguma.

15.11. É vedado à CONTRATADA, sob pena de rescisão do ajuste, negociar ou caucionar a Nota de Empenho recebida para fins de operação financeira, ainda que relacionada com o objeto da avença.

15.12. Constatada qualquer irregularidade nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, os pagamentos serão sobrestados e a CONTRATADA será intimada a providenciar sua regularização.

15.13. Caso a situação não seja regularizada, a CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos, uma vez iniciado o procedimento de rescisão unilateral da avença, em face da configuração de inexecução do ajuste, com fundamento no art.147 ao 150, combinado com o art. 155 ao 163 da Lei 14.133/21.

16. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O fornecedor ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, na forma do art. 155 da Lei nº 14.133/21:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

ZapSign d6311987-a392-4d9b-817a-0b4e957a9[illegible] conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções, na forma do art. 156 da Lei nº 14.133/21:

I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas eorientações dos órgãos de controle.

16.4. Para aplicação das sanções, será observado o disposto no § 2º do art. 156 ao art.163 da Lei nº 14.133/21.

17. RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do ajuste enseja a sua rescisão, sem prejuízo das penalidades previstas neste Termo de Referência.

17.2. O ajuste será rescindido pelo CONTRATANTE, se verificada a ocorrência de quaisquer das hipóteses elencadas no artigo 137 da Lei nº 14.133/21.

17.3. A rescisão será formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.4. O ajuste será rescindido caso o CONTRATANTE verifique que a qualidade do software, conforme o caso, entregue pela CONTRATADA esteja fora das especificações necessárias.

18. DA EXPEDIÇÃO

18.1 Este Termo de Referência foi expedido na cidade de Belo Horizonte pela Coordenação

ZapSign d6311987-a392-4d9b-817a-0b4e957a9789 Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Administrativa - Setor de Suprimentos/Compras do CREFONO6, conforme Inciso I do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

CONTATOS

Setor de Suprimentos / Compras
E-mail: suprimentos@crefono6.org.br
Tel.: (31) 3244-3598

Setor de Suprimentos / Compras
E-mail: compras@crefono6.org.br
Tel.: (31) 3244-3594

19. DA APROVAÇÃO

Aprovo este Termo de Referência ressaltando que todos os preceitos legais pertinentes deverão ser obedecidos, em especial as diretrizes supracitadas

Belo Horizonte, 06 de março de 2026.

Débora Rossi
Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região
CREFONO6

ZapSign d6311987-a392-4d9b-817a-0b4e957a9c8a - Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 6ª REGIÃO –CREFONO6
UASG: 927983

PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2026
PROCESSOADMINISTRATIVO N° 06/2026

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição/renovação para 12 meses do software Microsoft Office 365 Business, por dispensa de licitação, conforme especificado no Termo de Referência.

DADOS DA EMPRESA
Razão Social: _____

CNPJ/MF:_____Inscr. Estadual: _____

Inscr. Munic. _____

Endereço:_____Cidade:_____UF:_____

E-mail:_____Tel/Fax:_____CEP:_____

DADOS PARA PAGAMENTO: BOLETO OU PIX
Banco: _____ C/C:_____Agência:_____ Nº_____

GRUPO	OBJETO / DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATSEV	QTDE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO(R$)
1	Microsoft 365 Business Standard Anual New Commerce Licença para 12 meses	27502	**17**	**R$**	**R$**

O prazo da entrega será no máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do primeiro dia útil, após o envio da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

Qualquer venda e negociação com órgãos de governo, somente podem ser feitas por uma Revenda Autorizada mediante a devida comprovação.

Declaramos que no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O prazo de validade de nossa proposta é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.

Declaramos plena aceitação das condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato ou documento similar no prazo determinado no Aviso.

Assinatura
Responsável Legal

Dados do Representante Legal (responsável pela assinatura do contrato)

ZapSign d6311987-a392-4d9b-817a-0b4e957a97e9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Nome:
CPF:
RG:
E-mail

ZapSign d6311987-a392-4d9b-817a-0b4e957a97e9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 06 Março 2026, 15:20:57

Status: Assinado
Documento: Aviso, Termo De Referencia E Modelo Proposta.Pdf
Número: d6311987-a392-4d9b-817a-0b4e957a97e9
Data da criação: 06 Março 2026, 15:14:59
Hash do documento original (SHA256): b55cef8871825b6523e26152520fd38b6e7ff014f18ac2da44721df685919d2d

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

DÉBORA CARDOSO ROSSI
Data e hora da assinatura: 06/03/2026 15:18:21
Token: b6414134-d964-4d09-8459-8b9a62f34251

Assinatura



Débora Cardoso Rossi

Pontos de autenticação:
Telefone: 5531988491170
E-mail: deborarossifono@gmail.com

Localização aproximada: -19.862395, -44.005691
IP: 179.84.147.217
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.3 Mobile/15E148 Safari/604.1

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número d6311987-a392-4d9b-817a-0b4e957a97e9, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br